



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 84/2018 – São Paulo, quarta-feira, 09 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - OUVI

Dispõe sobre o processamento das demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região.

O OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proximidade da entrada em vigor da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 26 de julho de 2017, do Conselho de Administração deste Tribunal, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de adotar as providências tendentes a garantir a celeridade dos serviços e trabalhos desta Ouvidoria-Geral;

CONSIDERANDO a ausência de normatização dos procedimentos acerca do tratamento a ser dispensado à manifestação dos usuários pelos servidores desta Ouvidoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º O atendimento ao público se dará por meio de:

I – Atendimento presencial na Avenida Paulista nº 1842, 11º andar, Quadrante 01, preferencialmente mediante agendamento;

II – Correspondência endereçada a esta Ouvidoria-Geral;

III – Central telefônica: (11) 3012-1583;

IV – *WhatsApp* institucional: (11) 99901-6984;

V – Formulário eletrônico/*e-mail* institucional disponível no endereço eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º As mensagens deverão ser previamente submetidas à seguinte triagem e classificação:

I – Denúncia;

II – Crítica;

III – Elogio;

IV - Solicitação de informações;

V - Sugestões.

Art. 3º O processamento das manifestações atenderá ao seguinte:

I – No caso de atendimento presencial, o servidor registrará em livro próprio, o nome, a data, o horário de início e de término do atendimento e assinatura do manifestante. Havendo necessidade de encaminhamento da demanda para outro setor, será disponibilizado ao manifestante um computador para preenchimento do formulário eletrônico. Na impossibilidade de utilização do computador pelo manifestante, ser-lhe-á oferecida opção de preenchimento do formulário físico, ou ainda, o auxílio de servidor da Ouvidoria-Geral para o preenchimento eletrônico;

II – Recebida por meio de correspondência, esta será digitalizada e processada no Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Serão devolvidos os documentos originais ao usuário no momento do envio da resposta;

III – Recebida via central telefônica, o servidor registrará em arquivo próprio, o nome, o número de telefone, o tipo de manifestação, o horário do atendimento, bem como se a demanda foi atendida. No caso de solicitação que dependa de outros setores, o servidor instruirá o manifestante a encaminhar a demanda via formulário eletrônico/*e-mail* auxiliando, se necessário, o seu preenchimento. Mensagens extraídas da caixa postal serão processadas no Sistema de Informação Eletrônica - SEI, mediante informação do endereço eletrônico do usuário. Caso o usuário não informe o seu *e-mail*, as mensagens serão descartadas;

IV – Recebida via *WhatsApp*, se atendida a demanda, o servidor enviará as mensagens criptografadas para o *e-mail* institucional, local onde serão arquivadas em pasta própria. Não sendo possível a resolução da solicitação, o servidor instruirá o usuário a encaminhar a manifestação via formulário eletrônico/*e-mail* auxiliando, se necessário, o seu preenchimento;

V – No caso de formulário eletrônico/*e-mail*, será encaminhada ao usuário resposta assinada pelo (a) assessor (a) da Ouvidoria-Geral ou por quem o estiver substituindo. Havendo necessidade, a manifestação será encaminhada, por ordem do Ouvidor-Geral, por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, aos setores competentes, com solicitação de esclarecimento e/ou providências cabíveis.

Art. 4º Mensagens não identificadas ou em duplicidade serão arquivadas.

Art. 5º Instado o setor competente para a obtenção da informação necessária, decorridos 20 dias sem a manifestação ou com a manifestação incompleta, a solicitação será reiterada, e, se necessário, mediante expedição de ofício da Ouvidoria-Geral.

Art. 6º A Ouvidoria-Geral responderá ao usuário, no prazo de 30 (trinta) dias da data do registro de sua manifestação, ainda que sobre eventual necessidade de dilação do prazo, prorrogável uma única vez, diante dos trâmites exigidos pela demanda.

Art. 7º Elogios serão encaminhados ao interessado e/ou ao setor competente, registrando-se.

Art. 8º As sugestões serão objeto de envio ao setor competente, se o caso.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Desembargador Federal Ouvidor-Geral.

Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS

Ouvidor-Geral da Justiça Federal da Terceira Região

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martin De Sanctis, Desembargador Federal Ouvidor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região**, em 03/05/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 428ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional) e André Nabarrete (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), por representar este Tribunal na solenidade de posse da nova Procuradora-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, e Nilton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares), em razão de compensação.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e saudou os Senhores Conselheiros. Sua Excelência agradeceu a presença do Senhor Corregedor-Regional, desejando boas vindas ao Conselho da Justiça Federal, bem como ao Senhor Conselheiro André Nabarrete, como Membro Suplente e também pela gentileza de ter aceito o convite para integrar este Colegiado.

O Conselho, por unanimidade, após dispensar a leitura, aprovou a ata da 225ª Sessão Extraordinária, de 27 de fevereiro de 2018.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o Ato CJF3R nº 3500, de 26 de janeiro de 2018, que designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; o Ato CJF3R nº 3701, de 08 de março de 2018, que, no item I cessou, a partir de 09/03/18, os Atos 26 e 401, de 23 de fevereiro e 13 de junho de 2016, respectivamente; e no item II designou os Senhores Juizes Federais mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 09/03/18; a Portaria CJF3R nº 229, de 22 de fevereiro de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri, 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a Portaria CJF3R nº 233, de 05 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Mogi das Cruzes; a Portaria CJF3R nº 236, de 15 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Franca e a Portaria CJF3R nº 238, de 19 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta cumprimentou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta pelo exercício do cargo de Presidente do Conselho da Justiça Federal e registrou ter a honra de compor esse Órgão, bem como declarou ter convicção de que será uma gestão profícua tendo à frente a Senhora Presidente na condução dos trabalhos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nabarrete associou-se aos votos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração do “Cronograma CORE 3430821/2018” / “Portaria CORE 917, de 05/3/2018” (calendário de realização das correções gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019).

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do cronograma, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, a Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu as manifestações e, às dezessete horas e dezoito minutos, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Altera em parte a Portaria n. 8/2018 que estabelece a escala de atuação dos Magistrados integrantes das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul e São Paulo no plantão eletrônico, especificamente no período de 11 a 18/05/2018.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 2/2016 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017, da 3ª Região;

CONSIDERANDO o constante do SEI n. 0016818-34.2018.4.03.8000;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar em parte a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, no período de 11 a 18/05/2018, o qual passa a constar conforme segue no Anexo I desta portaria, alterando-se em parte o Anexo I da Portaria n. 8/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 08/05/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
02 a 06/04/2018	Fabiola Queiroz *férias 2 a 6/4/2018 FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
06 a 13/4/2018	FABÍOLA QUEIROZ
13 a 20/04/2018	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
20 a 27/04/2018	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
27/04 a 04/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE FERNANDA SOUZA HUTZLER
04 a 11/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
11 a 18/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante/Férias ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
18 a 25/05/2018	Gabriela Azevedo Campos Sales *Ausência parcial CORE Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira *Licença-gestante/Férias RODRIGO OLIVA MONTEIRO
25/05 a 1º/06/2018	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

* "Férias", "Licença-gestante" e "Ausência parcial CORE" conforme divulgado em tabela "Mapa Vara" - vide artigo 3º da Portaria n. 7/2018GACO.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.003.10.2018

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0014384-72.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.003.10.2018, firmado em 07/05/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ nº 18.845.097/0001-07); Objeto: fornecimento de água mineral potável; Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018; Valor Total: R\$ 104.802,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2017-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Luiz Roberto do Prado Junior (Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Técnico Judiciário, em 08/05/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 3689257/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0003729-17.2013.4.03.8000
Interessado: Menezes Reblin Advogados Reunidos
Advogados: Marcello Macedo Reblin (OAB/SC nº 6435) e Francis Alan Werle (OAB/SC nº 22405)
Assunto: Solicitação de documentos pessoais

Acolho o parecer da DAJU (3608438).

Não conheço dos pedidos.

Arquive-se o presente expediente, dando-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680757/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0016321-20.2018.4.03.8000
Documento nº 3680757

Interessado: **MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO - RF 2256**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 3680465.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 07/05/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2420, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016782-89.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04 de maio de 2018, a servidora **CELIA TOMIMURA**, R.F. nº 117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2421, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016507-43.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2422, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016507-43.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de junho de 2018, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2018, o servidor **GEORGE LUIS CASSOTO**, R.F. nº 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2423, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016737-85.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA PIRES MATSUO DIAS DA SILVA**, R.F. nº 3405, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fausto de Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2424, DE 07 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016992-43.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07 de maio de 2018, a servidora **SUZETTE GOMES DE SOUZA**, R.F. nº 1571, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692403/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 3692403

Conforme documento 3692387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 01/05/2018 a 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3693568/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 3693568

Conforme documento 3693558, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3695184/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 3695184

Conforme documento 3695182, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no período de 04/05/2018 a 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3695165/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021740-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3695165

Conforme documento 3695158, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, nos dias 07/05/2018 e 08/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3694590/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016931-85.2018.4.03.8000

Documento nº 3694590

Conforme documento 3694583, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ANTONIA JAIMEZ GAGO MENDES, no dia 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3694560/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3694560

Conforme documento 3694543, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692111/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041915-07.2016.4.03.8000

Documento nº 3692111

Conforme documento 3692109, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO LUIZ DE MATTEO, no período de 03/05/2018 a 17/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692380/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 3692380

Conforme documento 3692377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692371/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023960-31.2014.4.03.8000

Documento nº 3692371

Conforme documento 3692369, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO FERRAZ, nos dias 26/04/2018 e 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3693787/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014853-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3693787

Conforme documento 3693780, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NILDA EMÍCO OSHIRO HAMASAKI, no período de 02/05/2018 a 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692122/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3692122

Conforme documento 3692120, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 04/05/2018 a 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692119/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3692119

Conforme documento 3692118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, nos dias 03/05/2018 e 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692749/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012079-18.2018.4.03.8000

Documento nº 3692749

Conforme documento 3692745, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692300/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009218-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3692300

Conforme documento 3692296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONDENIZ CANDIDO DE FREITAS, no período de 03/04/2018 a 05/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3692115/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 3692115

Conforme documento 3692114, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 02/05/2018 e 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3693893/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 3693893

Conforme documento 3693884, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/05/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato nº 04.644.10.16, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Iron Mountain do Brasil Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os servidores:

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal: Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013682788-84;

Substituto: Adeilson Ferreira Barbosa, RF 3185, CPF 087.039.268-93;

Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo

Fiscal: Catarina Toshie Sequia Funagoshi, RF 5732, CPF 013.177.728-90;

Substituto: Claudia da Silva Santos, RF 6128, CPF 146.268.088-75;

Fórum Federal de Execuções Fiscais

Fiscal: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF 932.882.398-68;

Substituto: Zila da Costa, RF 3716, CPF: 007.743.278-98;

Administrativo República

Fiscal: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95;

Substituto: Ellen de Oliveira Bicelli, RF 5480, CPF 127.719.178-66;

Administrativa Peixoto Gomide

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79;

Substituto: Rogério Ferreira da Silva, RF 4053, CPF 214.128.518-66;

Administrativo Presidente Wilson

Fiscal: Adriana Kanekadan, RF 5482, CPF 125.845.498-08;

Substituto: Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel, RF 3122, CPF 106.509.398-59;

Fórum Federal de Americana

Fiscal: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45;

Substituto: Cristina Motta Galvão , RF 861, CPF 128.226.888-00;

Fórum Federal de Andradina

Fiscal: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59;

Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40;

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal: Laura Divina Raffa, RF 2535, CPF 436.906.296-91;

Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54;

Fórum Federal de Araraquara

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08;

Substituto: Celso Luis Bueno, RF 4719, CPF 004.290.488-90;

Fórum Federal de Assis

Fiscal: Marcelo Barrocal Marinho, RF 7625, CPF 269.888.598-02;

Substituto: Luiz Aparecido do Carmo, RF 8029, CPF: 033.779.358-19;

Fórum Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30;

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00;

Fórum Federal de Barretos

Fiscal: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078 810 101-34;

Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70;

Fórum Federal de Barueri

Fiscal: Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07;

Substituto: Carlos José dos Santos, RF 615, CPF 032.145.358-11;

Fórum Federal de Bauru

Fiscal: Gleiciane Marcele Veronesi, RF 7317, CPF 335.166.238-61;

Substituto: Marcelo Leandro de Oliveira, RF 5973, CPF 908.306.609-68;

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal: Celso William Cardoso Rodrigues, RF 5148, CPF 030.764.928-88;

Substituto: Edson Gouveia de Paula, RF 3317, CPF 136.324.168-00;

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal: Marise Bernadete de Mello Rossi, RF 3826, CPF 120.620.988-71;

Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2746, CPF 187.980.838-21;

Fórum Federal de Campinas

Fiscal: Luciana Crepaldi Sofiatti, RF 2439, CPF 118.289.318-02;

Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70;

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04;

Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27;

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal: Elizandra Spurio, RF: 5336, CPF: 159.363.118-99;

Substituto: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66;

Fórum Federal de Franca

Fiscal: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-51;

Substituto: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46;

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal: Marcos Cesar Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08;

Substituto: Neymar Donizete de Carvalho, RF 1770, CPF 352.618.976-53;

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40;

Substituto: Fernando Ferreira Reis, RF 6291, CPF 040.080.846-30;

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78;

Substituto: Alex Sandro Pontes, RF 8268, CPF 216.908.308-16;

Fórum Federal de Jales

Fiscal: Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915, CPF 267.284.308-22;

Substituto: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74;

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01;

Substituto: Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76;

Fórum Federal de Jundiá

Fiscal: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14;

Substituto: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71;

Fórum Federal de Limeira

Fiscal: Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, CPF 274.131.648-17;

Substituto: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10;

Fórum Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03;

Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38;

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

Substituto: Sílvia Emiko Iamamoto Taira, RF 4244, CPF 113.833.478-24;

Fórum Federal de Mauá

Fiscal: Marcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43;

Substituto: Douglas Miranda, RF 6238, CPF 297.979.028-11;

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86;

Substituto: Sergio Xavier Cruz, RF 6743, CPF 192.539.418-20;

Fórum Federal de Osasco

Fiscal: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09;

Substituto: José Henrique Bardi Romano, RF 6937, CPF 268.876.058-05;

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10;

Substituto: Vítor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57;

Fórum Federal de Piracicaba

Fiscal: José Antonino Carniello, RF 2184, CPF 028.718.098-01;

Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01;

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, CPF 088.770.468-99;

Substituto: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74;

Fórum Federal de Registro

Fiscal: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35;

Substituto: Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60;

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088.996.867-50;

Substituto: Paula Valeria de Souza Alves Pereira, RF 2404, CPF 248.237.498-71;

Fórum Federal de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49;

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3581, CPF 149.305.818-50;

Fórum Federal de Santos

Fiscal: Karlene Macedo de Oliveira, RF 2866, CPF 070.244.778-14;

Substituto: Sonia Regina Sorrentino Atanes, RF 3082, CPF 800.968.838-04;

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal: Marcio Valentim Gomes Correa, RF 6721, CPF 080.173.378-25;

Substituto: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49;

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal: Elísia de Jesus Santos Batista Pessoa, RF 5738, CPF 189.698.102-00;

Substituto: Gustavo da Silva Delabona, RF 7879, CPF 285.831.038-60;

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39;

Substituto: Otto Heitzmann, RF 2750, CPF 054.986.718-06;

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal: Vitor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79;

Substituto: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 080.736.508-43;

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Substituto: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83;

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20;

Substituto: Gislene Borges de Carvalho, RF 2432, CPF 118.161.538-00;

Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13;

Substituto: Paulo Cesar Moreira, RF 4471, CPF 164.414.408-57;

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14;

Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927, CPF: 216.716.368-13;

Fórum Federal de Tupã

Fiscal: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73;

Substituto: Edgar Ribeiro da Gama, RF 4688, CPF 881.542.118-15;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/04/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DECISÃO Nº 3694693/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora ANA MARIA NUNES DE ARAUJO, RF 1374, com fundamento no Art. 8º, inciso XII, alínea a, Art. 9º e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve averbado 2200 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de mais seis anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3113401 e o disposto no Art. 8º, inciso XII, alínea a, Art. 9º e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 6% (seis por cento), totalizando 11% (onze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 6º ao 11º anuênios a partir de 31.08.2012, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3635320/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008604-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3635320

Considerando o informado, bem como o sugerido no Despacho 3635186 da Secretaria Administrativa, determino que:

Seja indeferido o pedido da servidora Fabiana Ferraz de Marchi Manfio, RF 7186, tendo em vista a ampla divulgação das providências necessárias à época;

Quanto à servidora Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, RF 8122, que recebeu valores de forma indevida, sugiro, o envio do presente ao Núcleo de Folha de Pagamento para que verifique e informe à requerente acerca do procedimento a ser adotado para devolução da retribuição em pecúnia de período não trabalhado.

Ao NUAUF e NUPA para providências. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 435, DE 04 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor CARLOS CÉSAR LEONARDI, RF 3610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços a partir de 18.04.2018, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 04.04.2018 a 17.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/05/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 436, DE 04 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora VALÉRIA DAVINI MORI, RF 8355, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Ourinhos e designá-la para prestar serviços na referida unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/05/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667352/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3667352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651439, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 17/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667357/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3667357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651478, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ MELQUIADES - RF 3870, para o período de 18/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667380/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3667380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3662984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 23/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667391/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3667391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652633, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 17/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667400/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053552-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3667400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652614, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WILLYS RODRIGUES PEREIRA - RF 7500, para o período de 17/04/2018 a 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667498/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056992-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3667498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652652, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE - RF 7831, para o período de 11/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667500/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056992-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3667500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3653281, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE - RF 7831, para o período de 16/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667502/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056992-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3667502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3653344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE - RF 7831, para o período de 19/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3667551/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3667551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - RF 4361, para o período de 11/04/2018 a 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671075/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3671075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3549839, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910, para o dia 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671685/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067185-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3671685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3634713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - RF 7009, para o período de 11/04/2018 a 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671707/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3671707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3635923, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671736/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3671736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - RF 4778, para o período de 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671761/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072800-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3671761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3653559, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS - RF 4243, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671768/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3671768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3650382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671774/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066354-45.2017.4.03.8001

Documento nº 3671774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651413, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 09/04/2018 a 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671782/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066354-45.2017.4.03.8001

Documento nº 3671782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3661033, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672103/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672108/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3672108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672222/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3672222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652643, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672225/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3672225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652647, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672242/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056771-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3672242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659425, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS - RF 1276, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672252/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056771-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3672252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3667529, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS - RF 1276, para o período de 24/04/2018 a 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672369/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009691-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3672369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3667664, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8471, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672382/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064287-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3672382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3667814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA - RF 6190, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672393/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001

Documento nº 3672393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672412/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3672412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3667817, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 23/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672434/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3672434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668149, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS - RF 2554, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672439/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3672439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668162, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS - RF 2554, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672460/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3672460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668160, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 23/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672537/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006916-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3672537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668208, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - RF 3876, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672638/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062945-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3672638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANA DI GENNARO - RF 7237, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672647/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3672647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668245, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 23/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672657/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009767-66.2018.4.03.8001

Documento nº 3672657

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668264, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO - RF 708, para o período de 23/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672673/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3672673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668265, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de 24/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672689/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3672689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS CESAR LEONARDI - RF 3610, para o período de 24/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672701/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3672701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668395, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO RISTON RAMOS - RF 2660, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672710/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3672710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668429, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO RISTON RAMOS - RF 2660, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672737/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002943-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3672737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3662959, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF 5729, para o período de 24/04/2018 a 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3672789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668983, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672799/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3672799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669057, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672807/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3672807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669092, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA - RF 5753, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672816/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3672816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669173, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672826/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3672826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669698, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/05/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3669281, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6745 - MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA	A5	B6	01.02.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5970 - ANSELMO VARGAS ANTENOR	B10	C11	01.03.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5987 - LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	B10	C11	24.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671183/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0009921-84.2018.4.03.8001

Documento nº 3671183

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração deste benefício 57 dias laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, da servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876**.

De acordo com as informações da Seção de Contagem de Tempo, a servidora teve averbados mais 57 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço. E, por isso, teve antecipadas as datas de implemento do 1º ao 9º anuênios, o que não surtirá efeitos financeiros devido às parcelas decorrentes da antecipação dos meses de implemento desses anuênios terem sido alcançadas pela prescrição quinquenal.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3671054, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 9º anuênios, sem efeitos financeiros, para regularização.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3504860/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0023005-60.2015.4.03.8001

Documento nº 3504860

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797 (SUTM 2041435 e Decisão SUTJ 2063874), para corrigir a data final do período laborado em empresas privadas, conforme consta da certidão do INSS.

Desta forma de acordo com a Informação SUTM 3504798, autorizo a revisão da averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Quanto ao período laborado na Telecomunicações de São Paulo S/A, mantenho como se encontra.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 07/05/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Doutor HONG KOU HEN, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, Analista Judiciário, RF 7467, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, III, "b" da Lei nº. 8.112/1990 no período de 04/05/2018 a 10/05/2018;

CONSIDERANDO que a referida servidora trabalhou em plantão judiciário no dia 11/08/2017;

CONSIDERANDO o pedido da servidora para compensar o dia *supracitado*, na data a seguir informada;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR** a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário no dia 11/05/2018.

II - DESIGNAR para substituí-la, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), no período da licença em virtude de falecimento e no dia acima mencionado, a servidora **FABIANE ALVES DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 7933.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, Juiz Federal, em 08/05/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF.5116** – Oficial de Gabinete (FC5), desta 22ª Vara Cível federal, no período de **02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MOTTOLA, RF.6213**, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF.5116** nas funções de **Oficial de Gabinete (FC5)** no período de **02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O **DR. VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e no Provimento COGE 64/2005,

R E S O L V E :

I. Designar o dia 04 de junho do corrente ano às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral da Secretaria da 24ª Vara, com o término programado para o dia 8 de junho do mesmo ano;

II. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos inspecionais, o número total de processos distribuídos e em andamento;

III. Determinar que, na abertura dos trabalhos, os Oficiais de Justiça Avaliadores devolvam todos os mandados que lhes foram distribuídos;

IV. Determinar que se recolham todos os processos em poder de Procuradores, Advogados e Peritos, precedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

V. Determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, cientificando-os da inspeção;

VI. Determinar que se comunique a Senhora Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e o Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

VII. Determinar que se comunique a Senhora Juíza Federal Diretora do Foro;

VIII. Determinar que se expeça edital, com o prazo de 15 (quinze dias), para conhecimento de interessados, afixando-o no Átrio do Fórum, dispensada sua publicação, nos termos do Provimento COGE nº 64/2005;

IX. Determinar a suspensão dos prazos processuais e o encerramento do expediente para o público do dia 04 de junho p.f. até o encerramento da inspeção, ressalvada a apreciação dos casos em que possa haver perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se.

São Paulo, 7 de maio de 2018.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 02/2018 no que se refere a JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO;

ALTERAR as férias de 2018 do servidor 7005 JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO anteriormente marcadas para 22/06/2018 a 06/07/2018 para os períodos de 23 a 27 de abril de 2018 e 13 a 22 de agosto de 2018.

ALTERAR as férias do servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIM, RF 7447, marcadas inicialmente para 12.09 a 11.10.18, para os períodos de 02.05 a 16.05.18 e de 31.10 a 14.11.18;

ALTERAR a 3ª parcela das férias do servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF 7887, anteriormente marcadas para 22 a 31.10.18, para o período compreendido entre 05/11/18 e 14.11.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor **RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), nos períodos de 12/04 a 13/04/2018 e de 24/04 a 25/04/2018, em virtude de Licença Médica.

II- **DESIGNAR** o servidor, **ARNALDINO DA SILVA, RF 7955**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 17/04/2018 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III- **DESIGNAR** a servidora **ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 02/04 a 13/04/2018 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2018 - SP-EF-04V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e nos arts. 65 e 69 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, **designou o período de 18 a 22 de junho de 2018**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 18 de junho de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMa. Juíza Federal Titular, Dra. Janaina Rodrigues Valle Gomes e pela MMa. Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, cientificados o DD. Representante do Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e demais exequentes; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 4ª Vara de Execuções Fiscais. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais até o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, nos termos do previsto na Resolução CJF nº 418/2005 e Provimento CORE nº 64/2005. Expedido nesta cidade de São Paulo em 02 de maio de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 5/2018 - SP-EF-07V

EDITAL DE CITACÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

01 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0000060-41.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 77 e 78, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): RJ-2012-10670, Valor Originário: R\$8.822,16, distribuído em 29/04/2014, protocolado em 07/01/2014, proposta por COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS, em face de: FLAVIO DE AZEVEDO LOBATO JUNIOR, CPF 453.974.812-20;

02 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0004545-84.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201302698, Valor Originário: R\$480.736,94, distribuído em 05/05/2014, protocolado em 17/01/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: SPLIT HOUSE AR CONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ 05.303.449/0002-23;

03 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0004775-29.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40387, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001000404201341, Valor Originário: R\$18.734,18, distribuído em 06/05/2014, protocolado em 20/01/2014, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: UNICON SHIPMENT IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ 07.718.872/0001-39;

04 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0014578-36.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010/001384, 2011/000990, 2012/022304, 2013/007669, 2014/000385, Valor Originário: R\$3.334,56, distribuído em 03/06/2014, protocolado em 31/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: ANTONIO CAPUTTI, CPF 504.961.408-25;

05 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0015988-32.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 191, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 17721/10, Valor Originário: R\$805,92, distribuído em 04/06/2014, protocolado em 04/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: SUPERMERCADO MAIS MAIS LTDA - ME, CNPJ 59.051.763/0001-04;

06 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0019751-41.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 143, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 24799/12, Valor Originário: R\$1.957,81, distribuído em 10/06/2014, protocolado em 29/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: FORTE COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 12.165.275/0001-64;

07 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0019963-62.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 85, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 22745/11, Valor Originário: R\$1.705,52, distribuído em 11/06/2014, protocolado em 30/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: CONFECÇÕES TRUST FASHION LTDA - EPP, CNPJ 11.917.112/0001-28;

08 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0038304-39.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 154, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 5791/12, Valor Originário: R\$4.812,66, distribuído em 04/08/2014, protocolado em 01/08/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: P H TEIXEIRA MACHADO - CONFECÇÕES - EPP, CNPJ 11.513.578/0001-68;

09 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0038671-63.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113842688, 30113842769, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210005130633, 486210005130633, Valor Originário: R\$213.617,38, distribuído em 12/08/2014, protocolado em 06/08/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, em face de: CENTRO AUTOMOTIVO MANHATTAN LTDA, CNPJ 64.942.345/0001-47;

10 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0040995-26.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 54123, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02027002762201210, Valor Originário: R\$5.156,19, distribuído em 29/08/2014, protocolado em 28/08/2014, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS, em face de: AUTO POSTO NORSK LTDA, CNPJ 04.642.573/0001-70;

11 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0048760-48.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 106, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 834/13, Valor Originário: R\$5.029,88, distribuído em 03/10/2014, protocolado em 24/09/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: LE RA FY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ 11.957.569/0001-66;

12 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0051341-36.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011/030841, 2012/012452, 2013/018751, 2014/010328, 2014/029567, Valor Originário: R\$3.389,25, distribuído em 10/10/2014, protocolado em 02/10/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: JOAO CARRASCO, CPF 260.176.108-30;

13 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0051421-97.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011/029508, 2012/010207, 2013/016850, 2014/008347, 2014/027714, Valor Originário: R\$3.389,25, distribuído em 14/10/2014, protocolado em 02/10/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: MAURICIO DE SOUSA MUSSOLINO, CPF 087.276.888-01;

14 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0052582-45.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113913887, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210000170418, Valor Originário: R\$125.727,84, distribuído em 20/10/2014, protocolado em 08/10/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, em face de: AUTO POSTO DA PRACA LTDA, CNPJ 43.676.204/0001-50;

15 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0058147-87.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113963981, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210006841049, Valor Originário: R\$8.917,20, distribuído em 21/01/2015, protocolado em 21/11/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, em face de: KENICKEL COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ 09.111.328/0001-50;

16 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0060419-54.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 41, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 24636/11, Valor Originário: R\$4.201,72, distribuído em 13/02/2015, protocolado em 27/11/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: AUTO POSTO BETOVINO LTDA., CNPJ 06.130.382/0001-54;

17 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0065911-27.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 60, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 22303/10, Valor Originário: R\$1.192,47, distribuído em 27/02/2015, protocolado em 12/12/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: R. A. MEDEIROS CONFECÇOES - ME, CNPJ 11.718.857/0001-68;

18 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0069553-08.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014/004246, 2014/004622, 2014/004999, 2014/005375, 2014/030090, Valor Originário: R\$2.624,05, distribuído em 07/11/2015, protocolado em 18/12/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: CARLOS EDUARDO MARCHI SILVA, CPF 163.759.328-74;

19 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0069882-20.2014.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014/022538, 2014/024361, 2014/026104, 2014/026523, 2014/030866, Valor Originário: R\$2.624,06, distribuído em 09/11/2015, protocolado em 19/12/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: TIAGO CARDOSO DA FRANCA, CPF 297.711.488-26;

20 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0002278-08.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 151, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1355/12, Valor Originário: R\$770,36, distribuído em 16/11/2015, protocolado em 14/01/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: CREPAS CONFECOES LTDA, CNPJ 05.528.540/0001-66;

21 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0003682-94.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014006029, 2014009396, 2014012744, 2014016073, 2014030414, Valor Originário: R\$2.165,16, distribuído em 07/12/2015, protocolado em 19/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: JOSE LUIZ CORREA, CPF 051.592.718-05;

22 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0003805-92.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 017463/2014, 029318/2014, 033104/2012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): J00001/2010, Valor Originário: R\$2.192,40, distribuído em 03/12/2015, protocolado em 19/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de: PAMSOUZA CONTABILIDADE E PERICIAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 05.187.094/0001-73;

23 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0004185-18.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014/031153, 2014/031259, 2014/031496, 2014/029478, 2014/029989, Valor Originário: R\$2.643,30, distribuído em 09/12/2015, protocolado em 20/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: MARCOS FABIO DE MOURA SCHMIDT, CPF 129.981.858-78;

24 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0007152-36.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014/020193, 2014/022007, 2014/023853, 2014/025628, 2014/034031, Valor Originário: R\$2.661,59, distribuído em 27/01/2016, protocolado em 29/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: CARLOS ALBERTO TREFF JUNIOR, CPF 293.989.388-80;

25 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0007350-73.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014/020822, 2014/022658, 2014/026787, 2014/026211, 2014/034603, Valor Originário: R\$2.661,61, distribuído em 02/02/2016, protocolado em 29/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: ANA PAULA LOPES, CPF 310.948.498-63;

26 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0021077-02.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 021010332014, 021010762014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 9741322014, 9741342014, Valor Originário: R\$29.638,66, distribuído em 24/02/2016, protocolado em 03/03/2015, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de: RED MOUNTAIN NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 10.296.113/0001-30;

27 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0021083-09.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 177, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 14958/11, Valor Originário: R\$1.380,60, distribuído em 24/02/2016, protocolado em 03/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: MOVE ON FITNESS WEAR LTDA - ME, CNPJ 11.202.987/0001-43;

28 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0022741-68.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 5890/13, Valor Originário: R\$823,08, distribuído em 04/03/2016, protocolado em 10/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: CRISTIANO RICARDO NOVAIS FERREIRA - ME, CNPJ 10.387.401/0001-08;

- 29 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0022749-45.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 114, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 662711, Valor Originário: R\$1.661,84, distribuído em 04/03/2016, protocolado em 10/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: AVATAR GAMES LTDA ME, CNPJ 58.088.931/0001-73;
- 30 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0023108-92.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113729440, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210002231157, Valor Originário: R\$19.276,49, distribuído em 02/03/2016, protocolado em 11/03/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de: VITARA POSTO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 00.768.537/0001-04;
- 31 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0023534-07.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 65, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1698/11, Valor Originário: R\$3.108,88, distribuído em 07/03/2016, protocolado em 12/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: SISSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ 05.888.494/0001-06;
- 32 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0024541-34.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 132, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1218/11, Valor Originário: R\$2.006,04, distribuído em 08/03/2016, protocolado em 19/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: NOVA DOLAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 04.847.201/0001-80;
- 33 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0026129-76.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 181, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 22011/13, Valor Originário : R\$3.606,60, distribuído em 29/02/2016, protocolado em 07/04/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: DYLENA COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 02.007.880/0001-53;
- 34 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0026134-98.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 92, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10224/12, Valor Originário: R\$960,12, distribuído em 29/02/2016, protocolado em 07/04/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: NILSON DA SILVA MONTEIRO, CPF 147.903.944-68;
- 35 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0026385-19.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 41, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13277/12, Valor Originário: R\$1.654,35, distribuído em 29/02/2016, protocolado em 08/04/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: MCX LASER EIRELI ME, CNPJ 13.019.308/0001-20;
- 36 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0040543-79.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 18837-98, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 33902466418201213, Valor Originário: R\$14.196,18, distribuído em 02/06/2016, protocolado em 02/09/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: PRO ODONTO ASSISTENCIA DENTARIA S/S LTDA, CNPJ 56.468.887/0001-00;
- 37 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0042784-26.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30214000437, 30214000429, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210008480651, 486210008480651, Valor Originário: R\$182.064,24, distribuído em 03/06/2016, protocolado em 11/09/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de: AUTO POSTO PORTAL DO BOSQUE LTDA, CNPJ 02.285.407/0001-38;

38 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0044784-96.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015/003093, 2015/004244, 2015/005493, 2015/006768, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2015/901144, 2015/902295, 2015/903544, 2015/904819, Valor Originário: R\$2.778,87, distribuído em 20/06/2016, protocolado em 15/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de: MARCELO DIOGENES DA SILVA, CPF 083.675.628-28

39 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0046905-97.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 20614-81, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 33902153731200727, Valor Originário: R\$9.829,20, distribuído em 06/06/2016, protocolado em 22/09/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: SISTEMA DE SAUDE VILA MATILDE S/C LTDA, CNPJ 96.512.322/0001-99

40 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0056694-23.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 19855/2015, 19856/2015, 19857/2015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50500121263201231, 505001212632012311, 505001212632012312, Valor Originário: R\$468.825,95, distribuído em 16/12/2015, protocolado em 02/10/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: ALL- AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OESTE S.A, CNPJ 39.115.514/0001-28

41 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0069521-66.2015.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 413105385, 413105393, 420848550, 420848568, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 413105385, 413105393, 420848550, 420848568, Valor Originário: R\$1.019.189,61, distribuído em 06/05/2016, protocolado em 15/12/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PETROQUIMICOS, CNPJ 01.414.048/0001-09;

42 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0002246-66.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80614110543-71, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0680008685200505, Valor Originário: R\$2.548.247,37, distribuído em 16/06/2016, protocolado em 13/01/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: EDITORA ATOS LTDA, CNPJ 86.371.259/0001-64;

43 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0008298-78.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215053337-04, 80415011474-98, 80615150950-66, 80615150951-47, 80715042468-80, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515002710201082, 19515002710201082, 19515002710201082, 19515002710201082, 19515002710201082, Valor Originário: R\$11.218.313,11, distribuído em 08/07/2016, protocolado em 15/03/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JRB METAIS LTDA - ME, CNPJ 05.605.345/0001-92;

44 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0028358-72.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80614116647-90, 80714027882-41, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 11610004691200814, 11610004691200814, Valor Originário: R\$1.007.355,55, distribuído em 05/09/2016, protocolado em 22/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: V. NEUVE VEICULOS LTDA, CNPJ 02.583.150/0001-09;

45 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0028603-83.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215014023-96, 80215014024-77, 80615080140-80, 80615080141-61, 80715020489-08, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880534283201579, 10880534284201513, 10880534282201524, 10880534285201568, 10880534281201580, Valor Originário: R\$1.531.079,76, distribuído em 06/09/2016, protocolado em 22/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: POOL SERVICES RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP, CNPJ 05.422.640/0001-03;

46 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0031436-74.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40616006276-95, 80216013305-75, 80616032574-91, 80616032575-72, 80616032576-53, 80616032577-34, 80716013868-87, 80716013869-68, 80716013870-00, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 04962605014201672, 19515001289200959, 19515001265200908, 19515001266200944, 19515001289200959, 19515001289200959, 19515001265200908, 19515001266200944, 19515001289200959, Valor Originário: R\$5.556.402,70, distribuído em 16/09/2016, protocolado em 04/07/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DPM DISTRIBUIDORA S A, CNPJ 12.882.650/0001-97;

47 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0034002-93.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216021846-02, 80216021847-85 e 80616051643-93 consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 107680232679663, Valor Originário: R\$1.992.595,78, distribuído em 06/10/2016, protocolado em 03/08/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 42.290.817/0001-91;

48 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0036381-07.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216010918-05, 80616027772-89, 80616027773-60, 80716011858-06, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19679400282201419, 19679400282201419, 19679400282201419, 19679400282201419, Valor Originário: R\$2.123.585,34, distribuído em 22/09/2016, protocolado em 17/08/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: BR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.826.757/0001-64;

49 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0037871-64.2016.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215014509-51, 80216003784-85, 80216012119-91, 80616014552-0, 80616014553-85, 80616029997-70, 80616029998-50, 80616029999-31, 80616030000-24, 80616030014-20, 80616030015-00, 80616030016-91, 80716006772-17, 80716012585-36, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880535888201587, 10880723155201689, 19679408833201484, 10880723155201689, 10880723155201689, 19679408829201416, 19679408830201441, 19679408833201484, 19679408833201484, 19679409181201314, 19679409182201369, 19679409183201311, 10880723155201689, 19679408833201484, Valor Originário: R\$1.311.656,17, distribuído em 11/10/2016, protocolado em 24/08/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ARCON FUNDACOES E TUNEIS LTDA. - ME, CNPJ 05.885.817/0001-08.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 26 de abril de 2018. Eu, Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária – RF 6672, digitei, e eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Pilan, Técnico Judiciário**, em 26/04/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa De Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria**, em 26/04/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2018 - SP-EF-12V

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

FAZSABER que foi designado o período de 04 a 08 de junho de 2018, salvo eventual necessidade de prorrogação devidamente autorizada pela Corregedoria Regional, para realização dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, a ser efetuada na Secretaria da 12ª Vara de Execuções Fiscais em São Paulo, em cumprimento ao artigo 13, III e IV da Lei 5.010/66, ao Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal e ao Provimento 64 da Corregedoria Regional. Os trabalhos inspeccionais terão início às 14 horas do primeiro dia, na Secretaria da Vara, presentes todos os funcionários e serão realizados pelo MM Juiz Titular, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZSABER, ademais, que durante a inspeção, ficarão suspensos todos os prazos processuais, não haverá expediente destinado às partes e que não se realizará audiência, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara. Sendo que tais, em havendo, serão feitas na Sala de Audiências da 12ª Vara, situada na Rua João Guimarães Rosa n.º 215, 14º andar, nesta Capital. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante o período da inspeção. E, para que produza todos os efeitos, é expedido o presente edital para ser tornado público e afixado na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 14/05 a 20/05/2018	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 07/05/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, anteriormente designadas para o período de 27/06/2018 a 06/07/2018 para o período de 10 a 19 de setembro de 2018.

Campinas, 7 de maio de 2018.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes**, Juiz Federal, em 07/05/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 1/2018 - FRAN-03V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA TERCEIRA VARA FEDERAL EM FRANCA – 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Titular da Terceira Vara Federal em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005, observadas as alterações posteriores, bem como a “*Portaria CJR3R n. 206, de 12 de dezembro de 2017, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região*”, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça nº 229, de 15/12/2017, que foi designado **o período de 04 a 08 de junho de 2018**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região. Os trabalhos, que terão início com audiência de instalação a ser realizada às 11h00 do dia 04/06/2018, na sala de audiências desta Vara, com a presença dos servidores e interessados, serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular e Corregedor Permanente da Terceira Vara, Dr. Marcelo Duarte da Silva, servindo como secretário o Senhor Diretor de Secretaria André Luiz Motta Júnior. O encerramento da Inspeção, caso não seja prorrogada, far-se-á no dia 08/06/2018, às 17h00, no mesmo local da abertura. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o magistrado reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que **todos os processos em carga** com advogados da União e das partes, procuradores federais e da Fazenda Nacional, peritos, assistentes Sociais, membros do Ministério Público Federal e da Delegacia da Polícia Federal, **deverão ser devolvidos na Secretaria desta Vara até 24/05/2018**, sob pena de busca e apreensão. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre os serviços forenses da Vara, cientificados o MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Franca, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), o Ilustríssimo Advogado da Caixa Econômica Federal, o Delegado Chefe da Receita Federal, o Delegado Chefe da Polícia Federal, o Delegado Chefe da Seccional da Polícia Civil de Franca e Região e o Comandante da Polícia Militar, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Franca, aos 07 de maio de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, Juiz Federal, em 07/05/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 3696445/2018 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência de **PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**, com o MPF. A audiência será realizada na sala da Central de Conciliação do Fórum Federal de Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000 (e-mail: GUARULSAPC@trf3.jus.br).

AÇÃO 0002695-19.2016.403.6119

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INDICIADO: JONY ALEJANDRO GONZALEZ CASTANO

ADVOGADO: JOEL SALVADOR CORDARO-SP106580

DATA/HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 08/06/2018, às 13h50min

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000)

CARTA PRECATÓRIA 0001803-42.2018.403.6119 (AÇÃO PENAL 0006390-23.2016.403.6105)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: LUCIANA CARVALHO MARTINEZ SILVA E OUTROS

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS BUENO-SP286150

DATA/HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 08/06/2018, às 13h50min

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000)

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 08/05/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal da 2.ª Vara-Gabinete e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE 64/2005, bem como a Portaria 206, de 12 de dezembro de 2017, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I - Designar o **dia 28 maio de 2018, às 11:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, SP - 33ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 30 de maio de 2018**, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização da Desembargadora-Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - DEFINIR que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - DEFINIR que durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se cópia do edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - MGCR-JEF-PRES/MGCR-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, **designou o período de 28 a 30 de maio de 2018**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 28 de maio de 2018, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, presentes todos os servidores, serão coordenados e realizados pela MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes e Titular da 2ª Vara-Gabinete, Dra. **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, com auxílio da Juíza Federal Substituta, Dra. **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, SP, à Avenida Fernando Costa, n.º 820, nesta cidade de Mogi das Cruzes, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Mogi das Cruzes e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico e afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 7 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **DIRCELENE DA CUNHA - RF 5653**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), estará em gozo de férias no período de 02/05/2018 a 16/05/2018 (15 dias).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **GERCILENE GONÇALVES DO CARMO - RF 8294**, para substituir a servidora DIRCELENE DA CUNHA, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de **02/05/2018 a 16/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias da servidora **MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES**, Analista Judiciária, RF 5223, anteriormente marcadas no período de 20/06/2018 a 04/07/2018 para **23/08/2018 a 06/09/2018** e no período de 27/09/2018 a 11/10/2018 para **05/12/2018 a 19/12/2018**.

Piracicaba, 07 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2018 - RIBP-JEF-PRES/RIBP-JEF-SEJF

Dispõe sobre o procedimento para expedição de requisições de pagamento, referente ao destaque de honorários advocatícios contratuais

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, §8º, da CF/88, que veda a fragmentação, repartição ou quebra do valor de execução para o fim de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o §3º, do referido artigo;

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário n. 564.132-RS, julgado em 30/10/2014 e publicado em 10/02/2015, que firmou entendimento de ser cabível, para o fim do art. 100, §3º, da CF/88, tão só o destaque dos honorários sucumbenciais, dada a sua natureza autônoma e de caráter alimentar, além de apresentar uma titularidade diversa (advogado) daquele que receberá o montante referente à condenação principal (autor);

CONSIDERANDO os termos da Súmula Vinculante 47 do STF ("*Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor; observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza*"); e, bem como, os do Ag. Reg. na Reclamação 26.840/RO, no sentido de reafirmar que o teor da Súmula Vinculante 47 do STF se destina tão somente ao destaque dos "honorários sucumbenciais"- não abrangendo, portanto, os "honorários contratuais", em razão da ausência de aderência estrita ao entendimento veiculado pela referida súmula;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 458, de 04/10/2017, do Conselho da Justiça Federal (CJF), revogou a Resolução n. 405, de 09/06/2016, especialmente no que se refere à possibilidade de se destacar honorários advocatícios e com isso vir a cindir as requisições de pagamento (RPV's ou Ofícios Precatórios) no ato da expedição, conforme previa a resolução revogada;

CONSIDERANDO, o julgamento dos processos CJF-PPN-2015/00043 e CJF-PPN-2017/00007, pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), na sessão de 16/04/2018;

CONSIDERANDO, ainda, a orientação dada a todos os Juízos Federais do país, conforme Ofício n. CJF-OFI-2018/01780, subscrito pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Raul Araújo, para que a partir de 08/05/2018 não mais sejam realizados os destaques de honorários advocatícios contratuais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de harmonizar a orientação constante no Ofício n. CJF-OFI-2018/01780, com os vigentes ditames do art. 22, §4º, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994 (EOAB), que asseguram a dedução de parcela relativa aos honorários advocatícios contratuais do valor total da condenação judicial;

DETERMINO:

Art. 1º. Que a partir de 08 de maio de 2018 não sejam mais realizados destaques de honorários advocatícios contratuais quando da expedição das requisições de pagamento, seja nas Requisições de Pequeno Valor (RPV's) ou nos Ofícios Precatórios (PRC's), de modo a evitar a fragmentação da mesma.

Art. 2º. Nos processos em que houver advogado constituído, todas as requisições de pagamento (RPV ou PRC), deverão ser expedidas com a observação de "levantamento por ordem do Juízo", desde que o devido instrumento (contrato de honorários) tenha sido anexado aos autos em tempo processual hábil, ou seja, antes da expedição da requisição de pagamento.

Parágrafo Único. Na hipótese do *caput*, quando do depósito do crédito, expedir-se-á ofício à Instituição Bancária autorizando o levantamento dos valores, com a respectiva reserva do valor referente aos honorários advocatícios contratuais.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Ordem de Serviço à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e às Chefias das Procuradorias Federais atuantes neste Juízo.

Art. 3º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores deste JEF de Ribeirão Preto.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço deverá ser afixada nos locais de praxe para ampla divulgação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2018 - RIBP-JEF-PRES/RIBP-JEF-SEJF

Retifica a Ordem de Serviço n. 02/2018

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DETERMINA:

Art. 1º. A retificação da Ordem de Serviço n. 02/2018, de 07/05/2018, apenas para renumerar os seus artigos, devendo constar o seguinte:

"DETERMINA:

Art. 1º. Que a partir de 08 de maio de 2018 não sejam mais realizados destaques de honorários advocatícios contratuais quando da expedição das requisições de pagamento, seja nas Requisições de Pequeno Valor (RPV's) ou nos Ofícios Precatórios (PRC's), de modo a evitar a fragmentação da mesma.

Art. 2º. Nos processos em que houver advogado constituído, todas as requisições de pagamento (RPV ou PRC), deverão ser expedidas com a observação de "levantamento por ordem do Juízo", desde que o devido instrumento (contrato de honorários) tenha sido anexado aos autos em tempo processual hábil, ou seja, antes da expedição da requisição de pagamento.

Parágrafo Único. Na hipótese do caput, quando do depósito do crédito, expedir-se-á ofício à Instituição Bancária autorizando o levantamento dos valores, com a respectiva reserva do valor referente aos honorários advocatícios contratuais.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Ordem de Serviço à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e às Chefias das Procuradorias Federais atuantes neste Juízo.

Art. 4º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores deste JEF de Ribeirão Preto.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço deverá ser afixada nos locais de praxe para ampla divulgação."

Art. 2º. Encaminhe-se esta Ordem de Serviço à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e às Chefias das Procuradorias Federais atuantes neste Juízo.

Art. 3º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores deste JEF de Ribeirão Preto.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço deverá ser afixada nos locais de praxe para ampla divulgação.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Autoriza compensação. Indica substituto

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, compareceu ao plantão presencial no dia 24.03.2018 (Portaria nº 11 – DE de 21.03.2018) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS esteve em gozo de licença saúde no dia 27 de abril de 2018 e compensará os dias 09 e 10 de maio de 2018 com trabalho realizado para a Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial do servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958** nos seguintes termos:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
24.03.2018	14.05.2018

INDICAR a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657**, para substituir o Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados na compensação acima referida (14.05.2018) e a Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS em sua licença saúde (27.04.2018);

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS – RF 8235**, para substituir Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS na compensação acima referida (09 e 10.05.2018);

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.05.18	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	DEIVID SANTOS MORAES
02.05.18	CARLOS RENATO OHI

	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
03.05.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
04.05.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ ROGERIO ROLLO
05.05.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUCIMARA MOREIRA
06.05.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUCIMARA MOREIRA
07.05.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
08.05.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR

	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
09.05.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
10.05.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
11.05.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
12.05.18	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
13.05.18	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
14.05.18	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE

15.05.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
16.05.18	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
17.05.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
18.05.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
19.05.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
20.05.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
21.05.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA

	PATRICIA PAULA COURA GATO
22.05.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
23.05.18	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
24.05.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
25.05.18	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
26.05.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ MEIRELLES
27.05.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ MEIRELLES

28.05.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
29.05.18	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
30.05.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
31.05.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 07/05/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DISCIPLINAR a escala do MM. Juiz Federal responsável pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 02/05/2018 a 31/07/2018, conforme segue:

Período	MM. Juiz Federal Distribuidor
02/05/2018 a 30/05/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
04/06/2018 a 26/06/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
27/06/2018 A 31/07/2018	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCAR-NUAR nº 27/2018, que interrompeu as férias do servidor Irineu Salvador Muniz Neto, RF 6084, no período de 03/04/2018 a 20/04/2018, para gozo oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o período de férias do servidor Irineu Salvador Muniz Neto, RF 6084, para 09/05/2018 a 26/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor, a portaria 13/2017, relativo ao 2ª período de férias da servidora MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, anteriormente marcado para 16/07/2018 a 03/08/2018 para:

2ª Parcela: 05/11/2018 a 23/11/2018

R E S O L V E:

ALTERAR, ainda, por interesse do servidor, a portaria 13/2017, relativo ao 2ª período de férias da servidora KELLY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, anteriormente marcado para 22/10/2018 a 31/10/2018 para:

2ª Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

CONSIDERANDO que a servidora KELLY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias no período de 02/05/2018 a 11/05/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI para substituir a referida servidora no período de 02/05/2018 a 11/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 3686422/2018 - SJRP-04V

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, esteve afastada em 13/02/2015 e 18/02/2015 por compensação de serviços eleitorais, **RETIFICAR** a portaria n. 0914291 para:

Onde se lê: "...no período de 02/02 a 03/03/2015."

Leia-se: "...nos períodos de 02/02 a 12/02/15, 14/02 a 17/02/15, 19/02 a 03/03/15."

São José do Rio Preto, 04 de maio de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 14/2018, para o seguinte período:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
18/05/2018 a 25/05/2018	Luís Antônio Zanluca	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
18/05/2018 a 25/05/2018	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de Dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3677965 contida no expediente SEI 0030952-05.2014.403.8001,

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 42/2014,

Onde se lê:

“CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380 estará em férias no período de 28/10/2014 a 07/11/2014 (11 dias),”

Leia-se:

“CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em férias no período de 28/10/2014 a 07/11/2014 (11 dias).”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciária, RF 3006, a partir de 07/05/2018, marcando o período restante para 02/07/2018 a 06/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, no período de 28.05.2018 a 30.05.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 28.05.2018 a 30.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CIVEL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Diretor de Secretaria André Luís Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, RF 2283 esteve em férias no período de 02/04/2018 até 01/05/2018, indicar a servidora Denise Cristina Mantovani, Técnica Judiciária, RF 6957, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 3696599/2018 - GABCONCI/BRAG-CECON

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVIDAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP. Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

AUDIÊNCIA 11/05/2018 INSS

horário	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB
09:40	5000071-26.2018.4.03.6123	AIRTON CELESTINO DOS SANTOS	TATIANE APARECIDA RODRIGUES-SP333557
10:30	0001300-07.2017.4.03.6329	MARIA DE LOURDES S. SANTECHIA	MARCUS ANTONIO PALMA SP070622

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Fixa escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o ANO DE 2018

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3, de 29 de janeiro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 01/02/18, edição nº 22;

CONSIDERANDO a Licença Médica do Exmo. Juiz Federal, Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein;

RESOLVE

I – RETIFICAR a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para o exercício de 2018, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De: 02 a 31/05/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

LEIA-SE:

De: 02 a 31/05/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/05/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016 da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Limeira, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2017 dos servidores lotados/prestando serviços naquela vara;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2017 da Diretoria do Foro, a qual alterou a lotação da servidora **Joselina Aparecida Rodrigues Olante**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, da 2ª Vara Federal de Limeira para a 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao exercício de 2016/2017 da referida servidora, anteriormente designado para 18/05/2018 a 27/05/2018, para gozo em **21/05/2018 a 30/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal Substituto, em 03/05/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e nos termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5386	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 23/07/2018 a 03/08/2018
5239	LUIZ ROBERTO FAGLIOTTO GALANTE	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 03/07/2018 a 20/07/2018
7247	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 10/09/2018 A 19/09/2018	EX AQUIS 2017/2018 2ª Parcela: 04/06/2018 A 13/06/2018
7382	PRISCILA SCALON FERREIRA	EX AQUIS 2017/2018 3ª Parcela: 10/07/2018 A 19/07/2018	EX AQUIS 2017/2018 3ª Parcela: 18/07/2018 A 27/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Juiz Federal, em 04/05/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Santa Mercedes/SP, em **18/04/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000269-21.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 04/05/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Dracena/SP, em **13/04/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000242-38.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 04/05/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, ainda, o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Ronaldo Estécio Marcílio**, RF 7794, ao município de Ouro Verde, em **26/3/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000201-71.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro**, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da **37ª Subseção Judiciária**, em 13/04/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3689786/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002438-05.2015.4.03.8002

Documento nº 3689786

À vista do requerimento de nº 3678660, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3686296, concedo ao(à) servidor(a) **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, RF 6420, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 23/04 a 27/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 07/05/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Substituição

Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO que a servidora **Valéria Gonçalves Brito**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), estará de licença médica no período de 25/04/2018 a 24/05/2018 (30 dias);

II - CONSIDERANDO que a servidora **Janaína Cristina Teixeira Gomes**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), esteve de licença médica no período de 02/05/2018 a 03/05/2018 (02 dias);

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora **Cleomir Barbosa Froes**, técnica judiciária, RF 790, para substituir a servidora **Valéria Gonçalves Brito**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05) no período de 25/04/2018 a 24/05/2018 (30 dias);

II- DESIGNAR a servidora **Maria José Rossi**, analista Judiciária, RF 5182, para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES no período de 02/05/2018 a 03/05/2018 (02 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Revogar a portaria nº 73 que trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR/Dourados, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF 79, de 19/11/2009;

CONSIDERANDO o Despacho, doc. SEI 3669754, que autorizou o servidor **JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria desta Subseção Judiciária, a prestar serviços na Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir do dia 27.04.2018;

CONSIDERANDO que houve erro material na Portaria n 73/2018-DOUR/DSUJ;

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 73/2018-DOUR/DSUJ, de 02 de maio de 2018.

I - DISPENSAR o servidor **Júlio Cezar da Luz Ferreira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados (FC-06), a partir do dia 27.04.2018.

II - DISPENSAR o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho** – RF 7395, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 27.04.2018.

III – DESIGNAR o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho** – RF 7395, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer na vacância da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados (FC-06), do dia 27.04.2018 **até a publicação desta portaria**

IV – DESIGNAR o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho** – RF 7395, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados (FC-06), **a partir da publicação.**

V– DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/05/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados-MS, 07 de maio de 2018.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria 53 (doc. 3690524) - processo SEI n. 0000025-14.2018.4.03.8002 - que alterou a lotação da servidora **Bianca Pereira Faria, RF 7436**, para a 1ª Vara de Dourados **a partir de 09.05.2018**;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA, RF 7436**, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);

II – DESIGNAR o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO, RF 6631**, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), a partir da publicação desta Portaria ;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria nº 22 (doc.3453228) , ambas desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3693986);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, **o dia 14.05.2018**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Doutor LEO FRANCISCO GIFFONI, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor para o dia 21/05/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, a compensação no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Doutor LEO FRANCISCO GIFFONI, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora LIANA ZANCARANO BUSATO, Técnico Judiciário, RF 7441, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora para o dia 18/05/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora LIANA ZANCARANO BUSATO, Técnico Judiciário, RF 7441, a compensação no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280, Supervisora da Seção Procedimentos Cíveis Diversos, requisitou licença médica no período de 07/05/2018 a 13/06/2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora MARIANA SABINO DORETO, RF 7394, para substituí-la, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a designação de Inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal **no período de 21 a 25 de maio de 2018;**

RESOLVE:

I - Os processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos (14 de maio de 2018), devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição do prazo às partes.

II - A partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (14 de maio de 2018) e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos.

III - Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de perecimento de direito.

IV - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Corumbá e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste fórum federal.

EWERTON TEIXEIRA BUENO

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 26/04/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.